



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 14 – CENTRO - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.536**  
de 17 de maio de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SHOPPING POPULAR, NA FORMA DO DECRETO 2751/2007”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

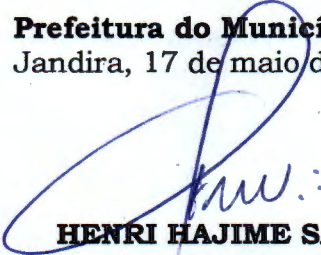
## **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, o prazo das permissões de uso e prestação de serviços no shopping popular estipuladas anteriormente pelo decreto 2751/2007, podendo ter uma renovação por igual período.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
Jandira, 17 de maio de 2022.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo